

Oficio n° 1321 (SF)

Brasília, em 27 de novembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei à revisão.

PL 5193 | 2019

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.193, de 2019, de autoria do Senador Styvenson Valente, constante do autógrafo em anexo, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para prever a possibilidade de os estabelecimentos de ensino de educação básica receberem doações de pessoas físicas e jurídicas”.

Atenciosamente,

Paris

Senador Rogério Carvalho  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

**PRIMEIRA-SECRETARIA**

Em 27 / 11 / 24.

De ordem, à Secretaria  
da Mesa, para as devidas provisões.

### **Chefe de Secretaria**

phfm/pl19-5193rev-t

Secretaria-Geral da Mesa SÉRIE 27/Nov/2024 19:39

Ponto: 4333 Ass.: Sulla

四百一